



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



= DECRETO MUNICIPAL Nº 4.323/2017 =
De 29 de março de 2017

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL APARECIDA COLOMBO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO,
Prefeito Municipal da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as atribuições que lhes são conferidas – especialmente o disposto no art. 64, VI – na Lei Orgânica do Município de Brotas, Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa pedagógica de reorganizar as unidades de ensino municipal, bem como da atualização do status da mesma junto à Diretoria de Ensino, e

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo PM nº 921/2017, de 1º de março de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Por força do presente Decreto, ficam encerradas as atividades do Centro de Educação Infantil Aparecida Colombo da Silva, Código CIE nº 0340777, sito à Rua Júlio Lourenção, nº 115 – São João.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS, em 29 de março de 2017.

CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado na Seção de Protocolo, Expediente e Arquivo da Prefeitura Municipal de Brotas, na mesma data.

RICARDO VERONESE NETO
Chefe de Gabinete